

ERRATA DE RESOLUÇÃO CEDH Nº 002, DE 17 DE JUNHO 2023

Onde lê-se:

Para o biênio 2023-2026 do CEDH,

Leia-se:

Para o biênio 2023-2025 do CEDH,

Vitória (ES), 10 de Outubro de 2023.



GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos